

RESOLUÇÃO Nº 781/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 325, de 21 de fevereiro de 2008, que estabelece prioridades, objetivos e metas do Pacto pela Vida 2008, os indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde e as orientações, prazos e diretrizes para sua pactuação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pacto pela Vida 2008 do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde